PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.201, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 264.525,00-SMECD.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 264.525,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

0502.08.42.239.2040.3132.0000-Outros Serviços e Encargos.....R$ 170.000,00
0507.08.41.185.2050.3120.0000-Material de Consumo.....R$ 45.000,00
0507.08.41.021.2049.3113.0402-Obrigações Patronais.....R$ 8.325,00
0507.08.41.021.2049.3113.0403-Obrigações Patronais.....R$ 10.100,00
0508.08.42.021.2053.3113.0402- Obrigações Patronais.....R$ 10.270,00
0509.08.42.188.2054.3113.0401- Obrigações Patronais.....R$ 14.160,00
0509.08.42.188.2054.3113.0402- Obrigações Patronais.....R$ 6.670,00
Total.....R$ 264.525,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar constante do artigo anterior, a redução parcial das dotações a seguir especificadas:

0501.08.07.021.2031.3131000-Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 1.500,00
0501.08.07.022.1021.4120000-Aquisição Livros e Revistas Técnicas.....R$ 2.000,00
0501.08.07.024.1022.4120000-Informatização.....R$ 20.000,00
0501.08.07.025.1023.4110000-Reforma de Prédios Públicos.....R$ 9.000,00
0501.08.07.217.2032.3132000-Serviços de Terceiro-Tren. e/ou cursos.....R$ 4.000,00
0501.08.07.217.2033.3132000-Manut.Ativ.Projeto Universidade.....R$ 4.000,00
0502.08.42.448.1030.4110000-Saneamento-Perfuração de Poços.....R$ 19.025,00
0502.08.42.021.1025.4120000-Aquisição de Veículos.....R$ 24.000,00
0502.08.42.187.2035.3120000-Material de Consumo-Erradicação.....R$ 3.500,00
0502.08.42.187.2035.3132000-Outros Serv. e Encargos-Errad.Analfabet.....R$ 1.500,00
0502.08.42.188.2036.3131000-Remuneração Serv. Pessoais-Ensino.....R$ 1.500,00

00

Scanned by CamScanner

.....

0507.08.41.025.1044.4110000-Ampliação e Refor. De prédios-Esc. Inf.....R$ 40.000,00
0507.08.41.239.1046.4120000-Aquisição Veículos-Transporte Escolar.....R$ 20.000,00
Total Geral.....R$ 264.525,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner